



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº 076/12

LEI Nº 6.735, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre denominação de via publica.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES,**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E
EU, NOS TEMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “**Estrada Municipal
Shibata**”, a atual Estrada sem nome, que tem início na Estrada Mogi Bertiooga-SP-98 (Código de
logradouro nº019.426), e término em terrenos particulares, no Distrito de Biritiba Ussú, nesta
Cidade, **Código de logradouro nº 19.366-5.**

Art. 2º. Esta lei entrará na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Mogi das Cruzes, 28 de Agosto de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RUBENS BENEDITO FERNANDES- “BIBO”
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara
Municipal de Mogi das Cruzes em 28 de Agosto de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das
Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR PEDRO HIDEKI KOMURA